



**PROCESSO TC – 08958/22**

*Direito Administrativo e Constitucional. Poder Executivo Municipal. Prefeitura de Bayeux. Primeiro termo aditivo ao contrato nº 00200/2021. Pregão Presencial nº 037/2021. Construção de UBS. Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal para atender as necessidades dos diversos órgãos, setores e departamento de administração, contabilidade e finanças do Município de Bayeux-PB. Regularidade. Arquivamento*

**ACÓRDÃO AC1-TC 2599/22**

**RELATÓRIO:**

*Versam os presentes autos acerca do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 0200/2021, assinado em 16/09/2022, pela senhora Luciene Andrade Gomes Martinho, Prefeita constitucional do Município de Bayeux, prorrogando a vigência do pacto negocial decorrente do Pregão Presencial nº 0037/2021 por mais 12 meses até 17/09/2023.*

*Ao final de seu relatório inaugural (fls.33/35), a Auditoria (Divisão de Auditoria de Contratações Públicas I – DIACOP I) externou a seguinte conclusão:*

*(...), entende-se pela REGULARIDADE FORMAL do 1º termo aditivo ao contrato nº 00200/2021, com sugestão de posterior JUNTADA ao Proc. 18198/21, para fins de consolidação documental.*

*O Relator agendou o processo para a presente sessão, ocasião que em foi proferido parecer oral pelo Representante do Ministério Público de Contas, em linha com a sugestão do Corpo de Instrução.*

**VOTO DO RELATOR:**

*O relato da instrução é preclaro e não comporta aditamentos. Do ponto de vista formal não há reparos a se fazer, motivo pelo qual o termo aditivo há de ser considerado regular, determinando-se o arquivamento dos presentes autos eletrônicos.*

*É como voto.*

**DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08958/22, ACORDAM, à unanimidade, os Membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar regular o 1º termo aditivo ao contrato nº 00200/2021, determinando o arquivamento dos presentes autos.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Plenário Ministro João Agripino*

*João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.*

Assinado 21 de Dezembro de 2022 às 09:18



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2022 às 09:10



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2022 às 22:35



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO